

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 633/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Imagem Diagnóstico S/A

Procedimento: Ressonância Magnética de Abdômen Total.

Paciente: Alexandra Aparecida Reis

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Ressonância Magnética de Abdômen Total. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ressonância Magnética de Pelve. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Conforme laudo anexo, o Setor de Faturamento verificou que o exame foi realizado conforme guia do Município. Mediante análise de documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de **Ressonância Magnética de Abdômen Total no valor de R\$ 1.000,00** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG